



PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2020

PORTARIA N.º 075/2020, de 19 de Março de 2020.

"Concede gratificação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Seção II, Artigo 63, inciso II e Subseção II Artigo 65, da Lei n.º 005 de 02 de junho de 2003 - Estatuto dos Servidores do Município de Pugmil, e,

CONSIDERANDO, a designação para exercer função de chefia e assistência intermediária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **ROSANGELA BARBOSA CABRAL CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo, a gratificação por designação para exercer função de Diretor de merenda escolar correspondente a 34% do salário base de seu respectivo cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020

Gabinete do Prefeito de Pugmil/TO, em 19 de Março de 2020.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

Dircineu Francisco Bolina
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO